CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO CASA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA DO FEIJÃO - ACAVAF.

O Vereador Adriano Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que apresenta o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária de Várzea de Feijão, com nome de fantasia ACAVAF, entidade sem fins lucrativos, com atividades de organizações ligadas à cultura, à arte, radiofusão e demais serviços de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede no Distrito de Várzea do Feijão, Município de Condado/PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica em 16/06/1997 sob nº 01.925.293/0001-80.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano

Câmara Municipal de Condado/PB, em 18 de março de 2025.

Adriano Silva Almeida Vereador/Proponente

RECEBIDO EM 20 1 83 1 2025

SERVIDOR MATRICULA DOJ4

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei trata do reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária do Distrito de Várzea do Feijão, associação esta que tem como função principal desenvolver atividades de caráter social para atender aos anseios da comunidade, extensivo também às comunidades rurais circunvizinhas.

Ao longo de sua existência, a Associação tem desempenhado vários serviços de relevância social, como distribuição de alimentos para as famílias, implantação do sistema de abastecimento d'água, passagens molhadas, telecentro comunitário em parceria com a Caixa Econômica, parceria com o poder executivo no tocante a corte de terras e, tantas outras ações.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio favorável à aprovação deste Projeto de Lei que tem total relevância e de interesse da comunidade de Várzea de Feijão.

Câmara Municipal de Condado/PB, 18 de março de 2025.

Adriano Silva Almeida

Vereador/Proponente



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 14:50:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1